

LEI Nº 452/2017

**AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL
AO ORÇAMENTO DE 2017 E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

A Câmara Municipal de Ibiaí/MG, por seus representantes legais aprovou e eu, Prefeito municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica autorizado à abertura de crédito especial, no valor de **R\$ 11.000,00 (Onze Mil Reais)** ao Orçamento de 2017, na seguinte dotação orçamentária:

10 – SEC. MUNIC. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
10.02.01 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
10.02.01.08.244.0014.3100 – Construção e Estruturação do Centro de Referência Especializado em Assistência Social - CREAS	
44905100 – Obras e Instalações	
100 – Recursos ordinários	R\$ 4.000,00
44905100 – Obras e Instalações	
142 – Transf. De Conv. Vinc. A Assist. Social	R\$ 5.000,00
44905200 – Equipamentos e Mat. Permanentes	
100 – Recursos ordinários	R\$ 1.000,00
44905200 – Equipamentos e Mat. Permanentes	
142 – Transf. De Conv. Vinc. A Assist. Social	R\$ 1.000,00

Art. 2º - Como fonte para abertura do crédito supra, serão utilizados recursos provenientes de anulação das seguintes dotações do orçamento da prefeitura municipal de Ibiaí para o Exercício de 2017, conforme disposto no item III, art. 43 da Lei Federal 4.320/64:

10 – SEC. MUNIC DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
10.02.01 – DEPTO ASSISTENCIA SOCIAL BÁSICA	
10.02.01.08.244.0014.3064 – Estruturação do Centro de Referência da Assistência Social - CRAS	
44905100 – Obras e Instalações	
100 – Recursos ordinários	R\$ 4.000,00
44905100 – Obras e Instalações	
142 – Transf. De Conv. Vinc. A Assist. Social	R\$ 5.000,00
44905200 – Equipamentos e Mat. Permanentes	



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIAÍ - MG

Praça 31 de março, n°. 555, Centro, Ibiaí/MG, CEP: 39.350-000

Fone (38) 3746-1136

100 – Recursos ordinários	R\$ 1.000,00
44905200 – Equipamentos e Mat. Permanentes	
142 – Transf. De Conv. Vinc. A Assist. Social	R\$ 1.000,00

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ibiaí/MG, 14 de novembro de 2017.

Larravardiere Batista Cordeiro
Prefeito Municipal de Ibiaí/MG

